



EDITAL N.02/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO A ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O (A) Programa de Pós-graduação em Administração e Ciências Contábeis torna público que, no período de **21 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para **auxiliar nas atividades editoriais e na divulgação da Revista de Administração da UFSM**, conforme descrito a seguir.

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

1.2

Descrição de atividades	Vaga	Requisitos*	Contato para inscrição
Auxiliar nas etapas das atividades editoriais; Atuar na divulgação da Revista de Administração da UFSM nas redes sociais; Atuar na busca por bases de indexação.	01	* Disponibilidade de 12 horas semanais presenciais; e * Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFSM (Campus sede).	A inscrição será realizada por meio do link: https://forms.gle/nw13v1ZxjFeYo37P7

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 O acadêmico deve ter matrícula em curso presencial do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e superior, em intercâmbio e mobilidade acadêmica, estes dois últimos comprovando vínculo na UFSM de pelo menos 06 meses de trabalho/permanência na Instituição;

2.2 O acadêmico bolsista deverá desenvolver atividades de trabalho acadêmico, de acordo com sua formação específica, em projetos e/ou ações afins, de 12 horas semanais;

2.3 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independentemente do órgão financiador;

2.4 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros e alunos incluídos no projeto nem um menos);

2.5 O acadêmico com benefício socioeconômico e ações afirmativas tem prioridade na destinação das cotas de bolsa em, no mínimo, 20% do total das vagas da unidade; e

2.6 O acadêmico com Benefício Socioeconômico e ações afirmativas, possuidor de conhecimentos específicos necessários para o desenvolvimento das atividades/projeto, terá preferência no processo seletivo quando a quantidade de vagas ofertadas na unidade de lotação não corresponder ao estabelecido no item 2.5.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

a) Preenchimento dos dados e anexos solicitados no formulário de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/nw13v1ZxjFeYo37P7> ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS

CONTÁBEIS

- b) Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2026 em curso de graduação da UFSM (formato pdf);
- c) Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM (formato pdf); e
- d) Comprovações de experiência em diagramação e editoração de revistas, e na produção de materiais visuais para divulgação.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos (as)	21/08/26 a 25/08/26
Avaliação de candidatos(as)	26/08/26 a 27/08/26
Divulgação resultado preliminar	28/08/26
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/08/26 a 30/08/26
Análise Recursos	31/08/26
Divulgação do Resultado Final	01/08/26

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Críticos de avaliação	Pontuação
a) Domínio de softwares de diagramação e editoração de revistas e produção de materiais visuais para divulgação, comprovado com atuação como bolsista em atividades relacionadas, publicações produzidas e outros.	4,0
b) Disponibilidade de horários	3,0
c) Histórico escolar	3,0
TOTAL	10,0

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à diagramação e editoração de revistas e produção de materiais visuais para divulgação; possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM e maior idade.

5.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

5.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.4 A seleção será válida para o período de agosto a dezembro de 2026.

6 VALOR E DURAÇÃO:

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, para carga horária de 12 horas semanais;

6.2 A bolsa tem duração máxima de 04 meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade do orientador do projeto.

7 ALTERAÇÕES NO EDITAL:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS

CONTÁBEIS

7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgacc>

Santa Maria, 21 de agosto de 2026.

Docente gestor da bolsa e Coordenador (a)
(assinatura eletrônica)

NUP: 23081.112339/2026-48
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital_seleçãoBolsistaReA2026PPGACC2.pdf

Assinaturas

20/08/2026 13:55:02

SIMONE ALVES PACHECO DE CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)
06.10.43.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PPGACC

20/08/2026 15:34:01

JORDANA MARQUES KNEIPP (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

Código Verificador: 7735371

Código CRC: 187c04ad

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

